



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 048/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Contratação de Professor de Música.

Altamira do Paraná, 18 de agosto de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de professor de música, devidamente habilitado, para ministrar aulas gratuitas de violão aos jovens e demais interessados do Município, preferencialmente nas dependências da Casa da Cultura ou em outro espaço público adequado.

JUSTIFICATIVA: As aulas de violão e demais atividades de educação musical proporcionam importantes benefícios para o desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, a concentração, a disciplina, a criatividade e a interação entre os participantes, além de constituírem uma forma saudável de expressão e ocupação do tempo livre.

Em administrações anteriores, o Município contou com a contratação de professor de violão para ministrar aulas na Casa da Cultura, oportunidade em que diversas pessoas tiveram acesso ao aprendizado musical e adquiriram seus próprios instrumentos para participar das atividades.

Atualmente, essas aulas não estão sendo desenvolvidas, razão pela qual diversos pais de adolescentes procuraram esta Vereança, solicitando que seja feito contato com o Poder Público Municipal com o objetivo de possibilitar a retomada dessas atividades.

A retomada das aulas de violão representará uma importante iniciativa cultural e educativa, especialmente para crianças, adolescentes e jovens que tenham interesse em aprender música, proporcionando-lhes uma atividade de caráter formativo, cultural e de convivência social.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, educacional e social da iniciativa, indicamos ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote as providências necessárias para a contratação de profissional habilitado para ministrar aulas gratuitas de violão à população, contribuindo para a retomada e o fortalecimento das atividades musicais no Município.

Vereador Paulo Carlos da Silva